



RECEBEMOS  
EM 29 / 01 / 2023  
Câmara Municipal de Goianésia

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**  
“A casa do povo”  
Gestão 2023/2024

**PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2024, AO PROJETO DE LEI Nº  
262/2024, DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO**

Suprime parte do artigo 4º do projeto de lei que concede anistia parcial de multa e juros de mora de débitos tributários e não tributários, na forma que especifica, e dá outras providências.

O Vereador Paulo Henrique Naves, usando das legais e regimentais atribuições inerentes ao cargo que ocupa e a sua função de parlamentar, com assento nesta Casa Legislativa, vem propor, a seguinte Emenda Supressiva, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica suprimido parte do artigo 4º do Projeto de Lei nº 262/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Os contribuintes interessados em usufruir do benefício de que trata esta Lei deverão comparecer no setor de Administração Tributária, no período referente à publicação desta Lei até 31/12/2024, para formalização do requerimento.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (29/01/2024).

  
**PAULO HENRIQUE NAVES DIAS**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

Dirigimos a vossa excelência e nobres pares, encaminhando para apreciação e votação, a presente emenda que vem suprimir parte do artigo 4º do projeto de lei que concede anistia parcial de multa e juros de mora de débitos tributários e não tributários, na forma que especifica, e dá outras providências.

A presente emenda tem o único objetivo de que o Chefe do Poder Executivo solicite autorização ao Poder Legislativo para a prorrogação do prazo de que trata o artigo 4º do presente projeto de lei.

Portanto, pensamos estar demonstrando o motivo justificador no encaminhamento a esta Casa de Lei desta emenda.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (29/01/2024).



**PAULO HENRIQUE NAVES DIAS**  
Vereador